



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 139 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Aprovar o Parecer nº. 02/2009 da Comissão Permanente de Recursos e Títulos Honoríficos do COUNI, referente ao recurso interposto pela servidora ADRIANE MARIE SALM COELHO.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Presidente